

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS

REQUERIMENTO

(Da Sra. Deputada Federal Luizianne Lins)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do Sr. **Claudio Prado**, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 13.367/2016, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Sr. **Claudio Prado**, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

O filósofo Claudio Prado, mais conhecido pelo sucesso de seu canal de reflexões no YouTube, dedicou-se, nos últimos anos, a debater o tema das fake News através das redes sociais. Acumulou uma gama de relações dialéticas dentro do tema e obteve informações importantes, que trazem indícios de uso indevido das redes sociais e podem contribuir com as investigações da CPMI.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE

